



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS DO RIO DE JANEIRO

Ata da 4ª Reunião da Comissão Permanente III De Legislação e Norma - Comad/Rio 2021/2023 - 7ª Investidura

Data: 02/08/2021.

Local: Plataforma Zoom e Presencialmente na sala 2 , no subsolo do CASS

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um, foi realizada a quarta reunião da Comissão Permanente III – De Legislação e Normas - do Conselho Municipal Antidrogas, de forma remota, através do aplicativo Zoom e de forma presencial na sala 2, no subsolo do CASS. A Secretária Executiva, Cristina Branco, iniciou a reunião às 14:30 h (quatorze horas e trinta minutos), contudo não havendo quórum, tivemos uma segunda chamada às 14:50 h (quatorze horas e cinquenta e dois minutos), quando a Presidente da Comissão Sabrina Presman, iniciou a reunião com a presença dos seguintes Conselheiros: Sr^a Luciane Magalhães da Silva Beja – Membro Titular da Secretaria Municipal de Habitação; Sr^a Sabrina Presman – Membro Titular da Associação Brasileira de Estudos do Álcool e outras Drogas e a Sr^a Silvana do Monte Lima - Psicóloga Clínica – Membro titular da sociedade civil de notório conhecimento; Sr^a Gisele Aleluia – membro titular da sociedade civil de notório conhecimento; Sr^a Quésia Betânia – membro titular da Secretaria Municipal da Assistência Social; Coordenadora técnica Elisângela Carvalho e a Secretária Executiva Cristina Branco. O conselheiro Sr^o Vitor Moreira Lima – Membro Titular da Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro , justificou sua ausência. A Conselheira Sabrina, iniciou a reunião com a aprovação da Ata e da pauta que foram aprovadas por unanimidade. Logo após seguiu para a leitura das sugestões de modificação do Regimento Interno. Iniciando, a Conselheira Luciana Beja sugeriu a mudança do nome Conselho Municipal Antidrogas para Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas. Neste momento a Secretária Executiva Cristina Branco informou que a mudança no nome deve ser feita a partir de alteração da lei, uma vez que o nome advém da Lei de criação do Conselho e não é possível modificar pelo regimento. Além disso, após a modificação na Lei, deverá ser modificado no sistema da prefeitura, uma vez que na estrutura municipal o nome do Conselho é Antidrogas. Dito isto, deu continuidade a leitura e discussão do Regimento Interno. Nesta reunião, a comissão alterou e atualizou os seguintes pontos: DA NATUREZA E FINALIDADE – Artigo 1º; DA COMPETÊNCIA – Artigo 2º, incisos I ao X. Ficando assim: **Art. 1º** - O CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS - COMAD/Rio, é órgão consultivo e de assessoramento no que diz respeito à formulação de estratégias e à execução da política de prevenção à problemas advindos do uso e dependência de tabaco, álcool e outras drogas, e tem por finalidade auxiliar a Administração Pública e os outros segmentos sociais na análise, formulação e aplicação da política de prevenção à problemas advindos do uso e dependência de tabaco, álcool e outras drogas com relação aos indivíduos que apresentem transtornos decorrentes do uso de tabaco álcool e outras

Conselho Municipal Antidrogas do Rio de Janeiro

drogas e tratamento aos familiares. Capítulo II - DA COMPETÊNCIA - **Art. 2º** - Compete ao COMAD/Rio: I - Assessorar a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Assistência Social, na definição da política sobre tabaco, álcool e outras drogas a ser adotada no Município do Rio de Janeiro; II - Recomendar programas, projetos e propostas de interesse da Administração Pública, norteando as políticas públicas e atuando de forma vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social e em parceria com os demais órgãos governamentais e não governamentais no âmbito municipal; III – aprovar, fiscalizar e emitir parecer quanto aos recursos do Fundo Municipal Antidrogas – FMAD, de acordo com as Leis Federal e as Leis Municipais; IV - Manter uma interlocução com o Poder Judiciário e o Poder Legislativo, pautando-se nas diretrizes e orientações da Secretaria Nacional sobre Drogas e orientações sobre boas práticas, propondo, se necessário, alterações na legislação em vigor e nas metodologias adotadas; V - Realizar fiscalização e orientação nos órgãos públicos municipais e instituições da sociedade civil que ofertem serviços à população que apresenta problemas advindos do uso e dependência de tabaco, álcool e outras drogas, buscando estabelecer um trabalho efetivo de prevenção à problemas advindos do uso e dependência de tabaco, álcool e outras drogas no tratamento e reinserção social do usuário e familiares, aberto para troca de experiências e informações às entidades da sociedade civil que dele desejem participar; VI - promover fiscalização em estabelecimentos governamentais e não governamentais no âmbito do município do Rio de Janeiro, quando da utilização de recursos do Fundo Municipal Antidrogas – FMAD ou quando solicitado por outros órgãos; VII - estimular o desenvolvimento e o fortalecimento de grupos que desenvolvam trabalhos de prevenção e tratamento do uso indevido de drogas, procurando recolher propostas e sugestões referentes ao uso indevido de drogas, para auxiliar no desempenho de suas funções; VIII - Estimular o desenvolvimento e o fortalecimento de Órgãos Públicos, de instituições, movimentos sociais, e outros de natureza da sociedade civil, que desenvolvam trabalhos de acolhimento, prevenção, cuidado, reinserção social e pesquisa sobre o tabaco, álcool e outras drogas; **IX** - Propor, monitorar e avaliar projetos de lei relacionados à temática de substâncias psicoativas; **X**- Acompanhar o cumprimento das Leis Municipais relacionadas ao uso de tabaco, álcool e outras drogas. Para a próxima reunião, ficou combinado que a discussão será iniciada pelo Capítulo III – que trata DA CONSTITUIÇÃO do Conselho. A Conselheira Luciane Beja, sugeriu a leitura de um texto “Guia para Políticas Sobre Drogas para os Municípios” a fim de contribuir para a discussão, que foi enviado por e-mail logo após a reunião para todos os conselheiros da Comissão III. Ficou agendada a próxima reunião para o dia 23/08/2021 (vinte e três de agosto de dois mil e vinte e um) às 14:30 horas (quatorze horas e trinta minutos). Logo em seguida, a secretária Executiva agradeceu a participação da Conselheira Sabrina Presman na Live de Abertura da Campanha Municipal “Você no Controle, viva uma vida sem Drogas”; agradeceu o apoio dos conselheiros na Ação de Sensibilização vinculada à campanha que ocorreu no dia 31 de julho no Barra Shopping; e avisou sobre a segunda live do Webenário que será realizada no dia 13 de agosto com a participação da Conselheira Giselle Aleluia, discutindo o seguinte tema: “Mitos e Verdades”. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão, encerrou a reunião, agradecendo a Secretária Executiva e a participação dos conselheiros.

Cristina Branco
Secretária Executiva

Sabrina Presman
Presidente da Comissão III